

Ofício 042/2019 – CMPC

AO SENHOR PREFEITO GUSTAVO HENRIC COSTA

Assunto: Solicitação de Retratação – Exposição Fotografias Guarulhenses

Sr. Prefeito

Na última reunião do dia 06 de novembro, O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), instituído pela Lei 6.541/2009 e alterado pela Lei 7.471/2016, no uso de suas atribuições, foi chamado por seus membros para se posicionar sobre a retirada de um conjunto de fotos da II EXPOSIÇÃO COLETIVA FOTÓGRAFAS GUARULHENSE – “UNIVERSO FEMININO”, realizada no espaço expositivo do Centro Educacional Adamastor, em um ato claro de censura por ordem do Senhor Prefeito Gustavo Henric Costa “Guti”.

O Caso repercutiu amplamente por vários veículos de imprensa, mobilizou debates, manifestações de entidades e setores da sociedade sob esse ato que, infelizmente, não é o primeiro dentro da atual gestão.

O CPMC pauta suas ações e seus posicionamentos pelas leis vigentes, principalmente a Constituição Federal, nossa carta Magna. E esta é clara em seus artigos 5º e 220º, sobre os direitos fundamentais de todo cidadão brasileiro, que é a liberdade de expressão, e a liberdade de criação artística e intelectual, sem prévia licença ou autorização.

Portanto, qualquer atitude que atente contra estes artigos, é um atentado ao estado democrático de direito, e no caso mencionado pode ser enquadrado como censura.

Vendo a posição do Prefeito, como o representante maior poder executivo municipal e dentro das suas prerrogativas e funções, este conselho considera que ele extrapolou de suas funções, pois esperava que, somente após coletar todas as informações pertinentes referentes à Exposição “Universo Feminino”, ele pudesse pensar em alguma decisão, sem ser pautado por um juízo de valor pessoal, levando em consideração a pluralidade e diversidade que compõem o universo artístico como todo.

O CMPC entendeu que a atitude do Sr. Prefeito foi totalmente inadequada, considerando que sua decisão se baseou em um vídeo postado nas redes sociais, com uma análise equivocada do contexto e conteúdo da exposição. O prefeito, impressionado por esse material, ordenou por mensagem de voz, de forma autoritária, a retirada imediata do material apresentado no vídeo, agindo de forma agressiva e pejorativa, conforme demonstra claramente no arquivo vazado, compartilhado sucessivamente em vários grupos do aplicativo Whatsapp.

Por isso, o CMPC e conforme resolução da sua última reunião, vem através desta, solicitar que o Senhor Prefeito Gustavo Henric Costa “Guti” se retrate publicamente, não apenas com as artistas diretamente atingidas pelo seu ato, mas também com a sociedade guarulhense, dando garantias de que a secretaria de cultura não se tornará um órgão censor das práticas intelectuais e artísticas de seus municípios.

Marina Pinto

Presidente do Conselho Municipal de
Política Cultural de Guarulhos